

21a hora



ÓRGÃO INFORMATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO RN

ANO V - Nº 48 - NATAL/RN, FEVEREIRO/MARÇO DE 2006

E mais...

- **COLETA SELETIVA DE PAPEL DO TRT COLABORA COM O MEIO AMBIENTE E INSTITUIÇÕES CARENTES**

Página 3

- **CONHECENDO O TRT: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Página 7

- **GENTE NOSSA, NOSSA GENTE: MANASSÉS CAMPOS**

Página 8

MOSSORÓ TERÁ FÓRUM TRABALHISTA INAUGURADO AINDA NESTE ANO

A JUSTIÇA DO TRABALHO CONSOLIDA SUA INFRA-ESTRUTURA EM NOVAS INSTALAÇÕES, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER À POPULAÇÃO DE MOSSORÓ E REGIÕES VIZINHAS.

Páginas 4 e 5



JUSTIÇA DO TRABALHO DE NATAL REALIZA PRIMEIRO LEILÃO DO ANO

Página 6

TRT COMEMORA DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Servidoras do TRT foram homenageadas com música e flores

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região comemorou o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, com homenagens, música, flores e lanche coletivo. O evento, que ocorreu no átrio das Varas do Trabalho da capital, foi aberto com a palavra da presidente do TRT, Desembargadora Maria de Lourdes, que, em seguida, deu espaço à juíza do trabalho substituta da 1ª Vara de Natal, Simone Jalil, que discursou em homenagem às mulheres.

As servidoras ainda foram presenteadas com a bela música do colega de trabalho, cantor e compositor Manassés Campos. A servidora da ativa mais antiga do Tribunal, Conceição Barreto, da CAEX, recebeu flores das mãos da presidente, num ato simbólico de homenagem às demais. No final da comemoração, o

SINTRAJURN ofereceu a cada servidora um botão de rosa. A solenidade de comemoração foi encerrada com confraternização de todos os presentes.

História - No século XVIII, as mulheres operárias eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas

diárias, espancamentos e ameaças sexuais. Esta dura realidade levou 129 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, de Nova Iorque, decidirem paralisar seus trabalhos, reivindicando o direito à jornada de 10 horas. Era 8 de março de 1857, data da primeira greve norte-americana conduzida somente por mulheres. A polícia reprimiu violentamente a manifestação fazendo com que as operárias se refugiassem dentro da fábrica. Os donos da empresa, junto com os policiais, trancaram-nas no local e atearam fogo, matando carbonizadas todas as tecelãs. Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, foi proposto que o dia 8 de março fosse declarado Dia Internacional da Mulher em homenagem às operárias de Nova Iorque.

Ao ser criada esta data, a pretensão não foi apenas a de comemorar. O esforço empreendido nesse dia tem a intenção de lembrar, tentar diminuir e, quem sabe, um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.



Des. Lourdes homenageou Conceição Barreto, servidora mais antiga do tribunal, num ato simbólico de homenagem a todas as mulheres que compõem o TRT

EXPEDIENTE:

21ª Hora: Órgão Informativo do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Natal/RN

Desembargadora Federal do Trabalho Maria de Lourdes Alves Leite **Presidente**
Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros **Vice Presidente**

Desembargadores:
Raimundo de Oliveira
Mª do Perpétuo Socorro Wanderley do Castro
Carlos Newton Pinto
José Barbosa Filho

Juiz Convocado
Bento Herculano Duarte Neto

Impressão: Grafica e Editora Liceu
Diagramação: Henrique Albuquerque
Jornalista Responsável:
Manassés Campos

Equipe: Edmilson Vitorino, Isabelle Bandeira, Mary Ann Rios, Alice Soares, Sérgio Murilo Nascimento e Priscila Santos.

Revisão: Isabelle Bandeira e Mary Ann Rios

Fotos: Ascom
Assessoria de Comunicação Social
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova - Natal/RN - Cep 59063-400
Tel: (84) 3209-3081 Fax: 3209-3280
www.trt21.gov.br - e-mail: ascom@trt21.gov.br

Matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.



ATITUDE ECOLÓGICA E SOCIALMENTE CORRETA

Programa de Coleta Seletiva de Papel do TRT preserva o meio ambiente e ajuda instituições carentes

O Programa de Coleta Seletiva de Papel implementado no Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte - 21ª Região, desde junho de 2001, colhe bons frutos. O objetivo do programa é a coleta de papel reciclável e a utilização dos rendimentos arrecadados em atividades de assistência social.

A equipe de servidores do TRT encarregada de gerir o Programa de Coleta informa dados relevantes na prestação de contas desta atividade. De acordo com cálculo científico específico, desde sua implantação, o trabalho de coleta seletiva de papel contribuiu para a preservação de cerca de **1.143,50 árvores com idade média de seis anos**, número equivalente a uma pequena unidade florestal. Esse número leva em conta o período de funcionamento do Programa - agosto/2001 a dez/2005.

Até a presente data já foram coletadas cerca de 58 toneladas de papel devidamente selecionado e descartado pelos diversos setores do Tribunal. A venda desse material

resultou numa quantia arrecadada de R\$ 6.668,25 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Mas além de contribuir com a preservação do meio ambiente, o TRT cumpre com sua responsabilidade social, pois, com os recursos arrecadados durante esse período de realização do programa, já foram adquiridos eletrodomésticos, gêneros alimentícios, produtos de higiene e materiais de limpeza que foram doados a algumas entidades assistenciais. Várias instituições que prestam serviço de assistência social em Natal já receberam essas doações.

Declaram os coordenadores que o Programa de Coleta Seletiva de Papel serviu como parâmetro para a implementação de projetos semelhantes em diversas instituições. Alguns Tribunais da Justiça do Trabalho e outros órgãos públicos são



Reciclar papel ajuda na preservação de muitas árvores. Com a coleta seletiva, o TRT-RN preservou mais de mil árvores

instituições que encampam essa iniciativa.

Segundo a servidora Tareja Cristina, coordenadora do Programa, os resultados obtidos com o projeto são plenamente satisfatórios, demonstrando que o êxito da iniciativa é resultante da conscientização dos servidores da Justiça do Trabalho do RN, no sentido de promover o resgate da cidadania através da prática de atitudes dessa natureza, criando uma consciência coletiva de proteção ao meio ambiente e de promoção de atividades de assistência social.

UNP CONFERE TÍTULO HONORÍFICO AO TRT



Em 15 de fevereiro passado, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região foi agraciado com o título honorífico "Mérito Universidade Potiguar", durante a assembléia universitária de concessão de grau aos formandos do curso de Direito daquela instituição de ensino superior.

O vice-presidente do Tribunal, Desembargador Eridson Medeiros, representou este Regional, onde recebeu a referida condecoração. O título foi atribuído em razão da notória contribuição deste órgão para a evolução do curso de ciências jurídicas daquela instituição universitária.

MOSSORÓ TERÁ FÓRUM TRABALHISTA INAUGURADO EM JUNHO DESTE ANO

Conhecida carinhosamente como "a terra do sol, do sal e do petróleo", e com uma localização considerada por muitos como privilegiada, por se situar próxima e entre duas importantes capitais da Região Nordeste do país, (Natal e Fortaleza), Mossoró é uma cidade em pleno crescimento e desenvolvimento econômico e social. Com uma população que já se aproxima dos 250 mil habitantes, Mossoró é a cidade mais importante do interior do Rio Grande do Norte. A cidade aglutina as atividades econômicas da região, convertendo-se num pólo econômico-cultural da microrregião de Mossoró e microrregiões vizinhas. A economia do município é baseada na agricultura, comércio, indústria e na extração de petróleo e sal. O petróleo é hoje o produto de maior representação na economia de Mossoró e do Rio Grande do Norte. Os cerca de 3.500 poços perfurados, que estão em operação no município, garantem uma produção média de 47 mil barris de petróleo por dia.

Com todas essas atividades que constituem a



As obras do Fórum Trabalhista de Mossoró foram iniciadas em dezembro de 2005

efervescência econômica da região, faz-se por demais necessária a presença da Justiça do Trabalho na região, como instrumento regulador das relações entre capital e trabalho, e como agente promotor de bem estar e justiça social.

JUSTIÇA DO TRABALHO NA REGIÃO

A história da instalação da Justiça do Trabalho em Mossoró remonta ao início da década de 70, quando então foi criada a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Lei 5.650 de dez/1970. A efetiva instalação dessa 1ª JCJ, veio a ocorrer em 1º de março de 1971, transformando-se num marco histórico da presença da Justiça do Trabalho na região. Face à demanda existente, foi criada pela Lei 8.432, de 11 de junho de 1992, a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo instalada em 21 de janeiro de 1993. Posteriormente, ambas passariam a ser chamadas de Varas do Trabalho, tendo em vista nova denominação dos órgãos da 1ª Instância desta justiça especializada.

As atividades da Justiça do Trabalhista em Mossoró foram ampliadas e ganharam novo reforço com a criação da 3ª Vara do Trabalho pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.



Atual prédio da 1ª e da 2ª Varas de Mossoró

Esta mais recente Vara do Trabalho veio a ser instalada em 28 de maio de 2004.

A jurisdição das três Varas do Trabalho de Mossoró abrange a área geográfica de 14 municípios: Mossoró, Apodi, Areia Branca, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Itaú, Olho D'Água dos Borges, Serra do Mel, Severiano Melo, Umarizal e Tibau .

Atualmente, presidem as Varas do Trabalho de Mossoró os Juizes do Trabalho: Zéu Palmeira Sobrinho (1ª Vara), José Dario de Aguiar Filho (2ª Vara) e Tereza Cristina de Assis Carvalho (3ª Vara).



Prédio onde funciona atualmente a 3ª Vara de Mossoró

FÓRUM ABRIGARÁ TODAS AS ATIVIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

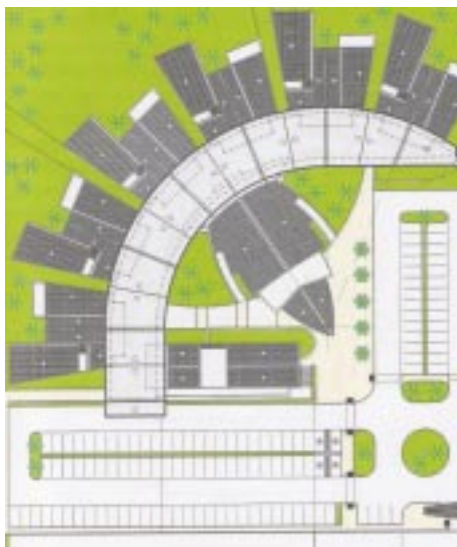
Após a criação da 3ª Vara do Trabalho, em maio de 2004, o município de Mossoró aumentou o volume da demanda de reclamações trabalhistas. Esse acréscimo reforçou a necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em empreender esforços no sentido de planejar e operacionalizar a implantação de instalações físicas do Fórum Trabalhista na cidade.

Inicialmente foram estabelecidos contatos entre a administração do Tribunal e órgãos públicos. A Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA (antiga ESAM) fez a doação do terreno para construção do novo Fórum.

Em setembro de 2004, foi realizado o ato simbólico de lançamento da pedra fundamental, com a participação da presidente do TRT, Desembargadora Maria de Lourdes Alves Leite e autoridades locais e do judiciário trabalhista do Estado. Em dezembro de 2005, foram iniciadas as obras, com previsão de

conclusão para junho de 2006.

O projeto arquitetônico consiste num prédio de pavimento térreo, dividido em setores e interligado



Planta do Fórum de Mossoró

entre si: um bloco específico para as três Varas do Trabalho; outro bloco para abrigar os setores administrativos; e, por fim, um bloco de apoio, que contará com serviços de manutenção elétrica e de

informática, central de informações e salas de apoio para os advogados e jurisdicionados.

Existe ainda a capacidade para a criação de mais três Varas e um auditório, que possibilite a realização de seminários, palestras e cursos de capacitação e qualificação de servidores. Os benefícios incluem uma área de convivência com instalação de agências bancárias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Segundo a Desembargadora-Presidente do TRT, "a construção do Fórum Trabalhista de Mossoró servirá para atender à necessidade que se impõe de que todos os cidadãos tenham o direito de acesso à justiça trabalhista e que este fórum possa garantir a aproximação da comunidade com a instituição. O resultado dessa ação irá se traduzir em benefícios aos jurisdicionados e aos profissionais do direito que recorrem a essa justiça especializada".

POSSE DE NOVOS DIRETORES DAS VARAS DO TRABALHO DE CAICÓ E MACAU



O servidor Neveton Azevedo de Brito, Analista Judiciário, tomou posse, em 3 de março, como Diretor da Vara do Trabalho de Caicó, na presença da Desembargadora-Presidente Maria de Lourdes Alves Leite e da juíza do trabalho Elizabeth Almeida. Neveton já esteve como Diretor da Secretaria Judiciária no TRT, e já foi Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Currais Novos.

Neveton Azevedo, presidente Maria de Lourdes e Juíza Elizabeth Almeida

No dia 21 de março foi a vez da servidora Fernanda Maria Santiago de Oliveira, Técnico Judiciário, tomar posse como diretora da Vara Trabalhista de Macau. Fernanda desempenhava suas funções como Assistente do Juiz Manoel Medeiros, presidente da Vara do Trabalho daquela cidade.

Álcio Gusmão, diretor do SPE, Fernanda Oliveira e presidente Maria de Lourdes



JUSTIÇA DO TRABALHO DE NATAL REALIZA PRIMEIRO LEILÃO DO ANO

O primeiro leilão do ano da Justiça do Trabalho da capital potiguar, que levou a público 205 lotes referentes à execução de reclamações trabalhistas das sete varas de Natal, arrematou 936.732,42 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Sob a responsabilidade da Central de Apoio à Execução (CAEX), o evento foi realizado em 14 de março passado, no auditório do SESC do bairro da Cidade Alta, e teve a participação do juiz do trabalho Alexandre Érico, do leiloeiro oficial Roberto Alexandre e de servidores do TRT.

Alguns advogados e partes compareceram ao local e firmaram acordo antes do bem ser oferecido no leilão, gerando a exclusão do lote para o arremate. Ao longo do procedimento, outros lotes foram sendo retirados. Os processos pagos que não chegaram a participar da hasta, mas foram publicados no edital, assim como também os acordos fazem parte da estatística do montante total do leilão. Isto se explica pelo fato de que existe a suposição de que a dívida só foi quitada porque o bem penhorado foi levado a leilão.

O grande destaque deste primeiro leilão de 2006 é a quantidade de bens imóveis disponibilizados no edital. Lotes de terrenos, prédios comerciais, armazéns, casas e apartamentos residenciais fazem parte do rol de bens levados à hasta pública. As pessoas inscritas



O juiz Alexandre Érico e o leiloeiro Roberto Alexandre conduziram o leilão

para participar da arrematação dos bens penhorados puderam disputar ainda veículos, móveis, aparelhos eletro-eletrônicos, vestidos de noiva e até a concessão de duas linhas de ônibus alternativo, um dos itens mais disputados no Leilão.

O leilão é um procedimento processual de caráter público, revestido de formalidades necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos a que se destina, pelo qual se realiza a venda de bens penhorados por esta justiça especializada, arrecadando-se, portanto, recursos

financeiros para pagamento de dívidas trabalhistas estabelecidas nos processos julgados. Em Natal, o evento tem periodicidade média de quatro vezes ao ano, com intervalos de três meses.

A Justiça do Trabalho potiguar vem realizando uma série de leilões na capital e também nas Varas do Trabalho do interior do Estado, com o objetivo de agilizar os processos, com o consequente pagamento das dívidas trabalhistas decorrentes das ações em trâmite nesta justiça especializada.

TRT INFORMA OS VALORES PAGOS EM PRECATÓRIOS NO ANO DE 2005

O TRT-21ª Região disponibilizou uma tabela informativa, confeccionada pelo Serviço de Precatórios, contendo os valores pagos em precatórios no ano de 2005. O montante atinge a cifra de R\$ 28.525.214,90 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e catorze reais e noventa centavos).

Desse total, a soma de R\$ 562.953,36

O quadro demonstrativo abaixo explicita os valores pagos por cada nível de governo:

União/Autarquias e Fundações Federais	Estado/Autarquias/Fundações	Municípios
R\$ 2.578.179,44	R\$ 2.578.179,44	R\$ 16.176.799,93

* RPVF = R\$ 562.953,36

(quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) corresponde ao pagamento de Requisição de Pequeno Valor Federal - RPVF. Estes processos têm valor inferior a 60 salários-mínimos e a entidade pública reclamada é a União Federal. Não chega a ser um processo de precatório por possuir características específicas, muito embora sua

arrecadação seja computada conjuntamente.

No caso do Estado e dos municípios, a Constituição Federal determina que o valor seja de até 40 e 30 salários-mínimos, respectivamente. Em ambas situações, o pagamento é feito nas varas do trabalho de origem e por esta razão os seus valores não estão incluídos no cômputo do Serviço de Precatórios.

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Sob a coordenação de um juiz do trabalho, este Juízo funciona junto ao Serviço de Precatórios e tem como finalidade facilitar o pagamento e parcelamento dos precatórios vencidos das prefeituras municipais, Estado e União. Atualmente, o responsável por este procedimento é o juiz Alexandre Érico.

O objetivo desse trabalho é de promover reuniões com os representantes

legais dos órgãos públicos, a fim de firmar um acordo entre os reclamantes e o ente reclamado.

Nessa audiência, havendo conciliação entre as partes, é assinado um termo de compromisso no qual é fixado um valor mensal de repasse pelo ente público, bem como são estipulados quais precatórios serão contemplados com esse pagamento, sempre observando a dotação orçamen-

tária do órgão devedor.

Essa preocupação se deve ao fato de que o TRT busca promover e facilitar o pagamento do débito trabalhista, sem inviabilizar os serviços básicos da população. Somente em caso de descumprimento desse termo, sem que haja uma conciliação prévia perante o juízo competente, é que o reclamante pode interpor um pedido de intervenção.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A melhoria e a celeridade dos serviços prestados por esta Justiça Especializada contam com o auxílio de uma das ferramentas mais importantes da atualidade: a informática. Para ressaltar tal importância, a coluna Conhecendo o TRT desta edição destaca o setor responsável pela utilização desse recurso vital para as atividades desenvolvidas pelo Tribunal - a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

A STI é responsável pela implementação das atividades de planejamento, desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas. Tudo isso com a finalidade de dar suporte técnico de informação aos processos de decisão e de ação dos órgãos e entidades do TRT-21ª Região, bem como às atividades relativas à informática.

Sob a direção do servidor Wilson Collier Júnior, a Secretaria apresenta uma estrutura composta pelas Coordenadorias de Manutenção de Sistemas e de Desenvolvimento de Sistemas. A primeira, subdividida em Seção de Suporte Técnico e em Seção de Controle e Manutenção de Equipamentos, é responsável pela direção e coordenação das atividades de instalação, adequação, monitoração e manutenção dos equipamentos de informática utilizados no Tribunal. Já a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas desenvolve, mantém e atualiza os sistemas na área administrativa do TRT-21, além de promover o treinamento dos servidores. Esta última divide-se em Seção de Análise e Programação e em Seção de Treinamento ao Usuário.



Jorge Flávio, Marcelo Marinho, Marcelo Pinto, Celso, Elione, Delgado, Cláudio, Divanda, Gileno, Marcelo Ricardo, Dirce, Jader, João Sérgio, Ione, Moisés, Arlan, Wilson e Augusto.
Compõem ainda a equipe da STI: Ciro, Davina, João Henrique e Marcelo Câmara.

Muitas das ações desenvolvidas por esse setor são bem conhecidas pelos demais servidores, até porque estão presentes em suas atividades diárias no Tribunal como a administração da página do TRT na internet, webmail, intranet e o desenvolvimento de sistemas que visam facilitar o trabalho dos mais diversos setores.

Atualmente, estão em vigor nove sistemas desenvolvidos pela STI: Automação Processual da 2ª Instância (SAP-2); Automação Processual da 1ª Instância (SAP-1); Controle de Estoque; Controle de Patrimônio; Folha de Pagamento; Auditoria da Folha de Pagamento; Pessoal (Recursos Humanos); Fornecedores; Ponto Eletrônico; Atendimento; Gestor de Notícias; Atos.

Esses e outros serviços são realizados pela equipe composta pelos seguintes servidores: Cláudio Delgado, Dirce Miranda,

Divanda Cavalcanti, Arlan de Souza, Jader Ramalho, Marcelo Pinto, Gileno Rocha, Moisés Moura, Ione Albuquerque, Jorge Flávio da Costa, Marcelo Marinho, Cláudio Bulhões, João Sérgio Pereira, Ciro Torquato, Davina Carvalho, Elione Torquato, Celso Souza, João Henrique Souza, Augusto Fontes, Marcelo Câmara e Marcelo Ricardo, além do diretor Wilson Collier Júnior.



Wilson Collier Júnior
Diretor de Tecnologia da Informação

GENTE NOSSA, NOSSA GENTE

MANASSÉS CAMPOS

Por

Isabelle Bandeira



Nesta edição do 21ª Hora, a seção Gente Nossa, Nossa Gente traz o servidor Manassés Campos e sua arte de cantar e encantar. Nascido na capital do Estado, nos idos do ano de 1962, Manassés traz consigo uma herança genética que aflorou ainda na infância.

A música entrou em sua vida muito cedo. O seu pai tocava saxofone, ao tempo em que as irmãs tocavam acordeon. Então, aos treze anos de idade ele começou a se interessar pela musicalidade dos instrumentos e um violão, que havia sido dado de presente ao seu irmão, atraiu sua atenção. Foi o seu primeiro contato com aquele que seria o seu grande companheiro anos mais tarde.

No início, era pura curiosidade. Tocava "de ouvido", como se diz por aí. Era autodidata. O interesse foi aumentando e ele se viu às voltas com

a necessidade de conhecer mais a fundo os mistérios do dedilhar. Ingressou, então, na Escola de Música, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, e, entre idas e vindas, permaneceu estudando por alguns anos.

Mas o seu objetivo, com esse estudo, era tão-somente o de desenvolver uma base, criar um alicerce de conhecimento musical, que possibilitasse a construção de suas próprias harmonias, suas canções. Depois disso começou a compor. E foi devido a essa precoce familiaridade e uma natural afinidade com os instrumentos que foi possível partir para essa nova empreitada.

Além disso, Manassés confessa que era um ouvinte insaciável. Ouvia muito. E ouvia de tudo. Segundo ele, esse é um caminho para quem quer compor música popular. Mas é claro que ele tem as suas preferências. E não esconde isso! Decidiu que queria trilhar os caminhos musicais depois de ouvir e encantar-se com Milton Nascimento. Na sua adolescência, também ouvia muito Ivan Lins, Djavan, Gil e Caetano Veloso. Há época, todo dinheiro que conseguia amearhar era destinado à compra de discos.

E nessa trajetória, muita história se escreve na estrada.

O ano de 2006 marcou a carreira deste cantor/compositor. Depois de 16 anos sem se lançar no mercado (o primeiro disco foi lançado em 1990), Manassés apresenta o seu mais novo trabalho: o CD **Varal do Tempo**. Com

estréia realizada no auditório da Escola de Música, em fevereiro deste ano, Manassés divulga o seu trabalho e já tem shows agendados.

Como bem frisou no show de lançamento, Manassés "estende" nesse varal, músicas que falam de elementos que compõem o ser humano. A faixa que traz a música "Num só coração", ele dedica ao seu único filho, Eduardo, hoje com três anos. Já para sua mulher, Aninha, ele dedicou, ao vivo e também no encarte que acompanha o CD, a música "É demais o amor". Momentos que emocionaram o público.

No Tribunal Regional do Trabalho - o TRT potiguar - sua história teve início no primeiro concurso para provimento de cargos para servidor. Ingressou no serviço público federal em 1992, ano da criação e instalação do TRT no Rio Grande do Norte.

A primeira lotação foi no Serviço de Pessoal. Depois trabalhou por cinco anos no Serviço de Acórdãos e Jurisprudência (atual Coorde-nadoria de Acórdãos e Juris-prudência). Jornalista, atualmente Manassés Campos é Assessor de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho do RN.

